



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2020

## EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	209/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019
Protocolo N.º	26936/2019
Data	18/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TRENTO CONFECÇÕES EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.
Motivo	Prorroga-se o prazo de execução e de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 14/10/2020
Valor	R\$532.729,19
Dotação	528-11.004.12.361.1201.2093.3390.32.02-000 528-11.004.12.361.1201.2093.3390.32.02-107 567-11.005.12.365.1201.2100.3390.32.02-107 576-11.005.12.365.1201.2104.3390.32.02-107
Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	210/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019
Protocolo N.º	26936/2019
Data	18/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.
Motivo	Prorroga-se o prazo de execução e de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 11/10/2020
Valor	R\$229.142,04
Dotação	528-11.004.12.361.1201.2093.3390.32.02-000 528-11.004.12.361.1201.2093.3390.32.02-107 567-11.005.12.365.1201.2100.3390.32.02-107 576-11.005.12.365.1201.2104.3390.32.02-107

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 29848/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 95/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE VASCULAR.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CREDOR: FAVARO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
CNPJ Nº: 24.325.101/0001-09  
VALOR GLOBAL: R\$ 157.110,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1071	12.001.10.122.1001.2175.3390.39	10190	COVID-19

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 33304/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 96/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CREDOR: MWM CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
CNPJ Nº: 23.978.526/0001-46  
VALOR GLOBAL: R\$ 157.110,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1071	12.001.10.122.1001.2175.3390.39	10190	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº

25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 29808/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº: 97/2020  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA.  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
CREDOR: OTOFACE OTORRINOS DO PARANÁ LTDA.  
CNPJ Nº: 14.783.347/0001-62  
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1071	12.001.10.122.1001.2175.3390.39	10190	COVID-19

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

**OUVIDORIA**

Elogie Sugira

Critique Denuncie

**0800 42 2030**

**Nós queremos ouvir você!**

**TELEMACO BORBA**  
PREFEITURA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [câmara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:câmara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 81/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor EDSON DE RAMOS, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/10/2018 a 01/10/2019, o período de gozo será de 01 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2020.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
24 de setembro de 2020.

  
EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
PRESIDENTE



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### PORTARIA Nº 82/20

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º - EXONERAR**, a pedido do vereador Antonio Marco Almeida, a servidora MARCIA HORNUNG, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 30 de setembro de 2020.

**ARTIGO 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2020.

  
Ezequiel Ligoski Betim  
Presidente





# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

0800 42 2030

*Nós queremos  
ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
P R E F E I T U R A